



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 026/2022 – GAB.PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 026/2022 – GAB.PREFEITO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2021.09.14.02-DIV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2021.09.14.02-ARP

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO INTERNA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

1- ABERTURA:

A lma. Senhora JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA/CE, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Interna nº 026/2022 – GAB.PREFEITO, à Ata de Registro de Preços nº 2021.09.14.02-ARP, tendo como órgão gerenciador a Procuradoria Geral, origem: Pregão Eletrônico nº 2021.09.14.02-DIV, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra relacionados à atividade meio com a finalidade de atender às demandas do Gabinete do Prefeito do município de Caucaia/CE. Visando impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, bem como, a eficiência administrativa, realizará a contratação de categoria de profissionais os quais executarão os serviços de modo indireto.

Ressalta-se que as funções a serem desenvolvidas por tal profissional não se assemelham as funções-fim da administração, o que desobriga a administração quanto a realização de concurso público para provimento dessas atividades.

Todavia, a futura contratação desse profissional possibilitará a oferta de mecanismos de trabalhos técnicos no Gabinete do Prefeito, possibilitando a disponibilidade de mão de obra qualificada para o exercício de diversas funções e tarefas de relevância a Administração.

Uma das principais missões das atividades prospectadas meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável.

Deste modo, é evidente a necessidade de dispormos de instrumento legal (Ata de Registro de Preços e respectivos contratos) para, em quando houver necessidade, contratar tais serviços em total atendimento a gestão pública municipal.

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021, os órgãos do Município de Caucaia/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Procuradoria Geral, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 2021.09.14.02-ARP, em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.09.14.02-DIV, através da qual promoveu o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,

f



CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, visando a contratação destes serviços, ao GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Caucaia/CE através de pesquisa de preços de mercado, acostado aos autos, o GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao Item especificado.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de executar os serviços solicitados, de interesse do ao GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, através da ADESÃO INTERNA à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros; Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa detentora:

RAZÃO SOCIAL: MAIS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.183.424/0001-06

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 32, SALAS 1013 À 1016 – CENTRO – FORTALEZA/CE

TELEFONE: (85) 3031.9806 / 3031.9801 FAX: (85) 3031.9812 / 3247.7075

REPRESENTANTE: GERALDO HENRIQUE ARAÚJO CPF: 227.241.411-72

BANCO: BANCO DO NORDESTE AGÊNCIA: 152; CONTA CORRENTE: 018802-9

E-MAIL: COMERCIAL@MAISSERVICOS.COM.BR.

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CH	QUANT.	V.UNIT.	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO II	Auxiliar no planejamento, organização, controle e assessoramento administrativo. Colaborar na elaboração do planejamento organizacional de seu setor. Apresentar subsídios técnicos para emissão de relatórios, parecer e ofícios; Auxiliar na montagem de processos administrativos; Ofertar subsídios capazes de assessorar decisões administrativas e organizacionais. Outras atividades correlatas.	40H	01	R\$ 6.420,28	R\$ 6.420,28	R\$ 77.043,36
VALOR TOTAL							R\$ 77.043,36
PROVISIONAMENTO 5%						R\$	R\$ 3.852,16
VALOR GLOBAL TOTAL							R\$ R\$ 80.895,52

Caucaia/CE, 27 de junho de 2022.

Joana Mariana A. de Medeiros

JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS

ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.